



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZQ2QUJEQZC2MZA2RDGXOT

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

PORTARIA Nº 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Verificação dos bens desta Câmara Municipal de Canudos, em 31 de dezembro de 2022.

- I. GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA- PRESIDENTE;
- II. MARCIA NASCIMENTO MALTA- MEMBRO;
- III. VALÉRIA FRANÇA REIS DE OLIVEIRA- MEMBRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2022.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 033/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2022 a ser realizada às 09h00min:

- Parecer nº004/2022; (CFOF)
- Projeto de Lei nº027/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente